







ESTORIL ENDURANCE FESTIVAL Circulto do Estoril, 29, 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2024

GRUPO 1 + TROFÉU MINI

		DECISÃO CCD №:	
De:	Colégio de Comissário	os Desportivos	Data: <u>01/12/ およ</u> ソ
_			Sessão: lornde
Para:	Concorrente +	_ Categoria: 6rvpo 1	Hora: <u>45h56</u> Doc n.º: <u>3</u>
	Piloto Cayo Somu	7	
	gio de Comissários, teno eguinte(s) facto(s)		or de Prova / Diretor de Corrida acerca
Detern	nina o seguinte:		
Infraçã	ĭo:		
	Cruzar a linha branca do		
	☐ entrada (Artº. 4.d) do	-	
_	☐ saída (Artº. 6.c) do Ca	· ·	
			m km /h (Artº. 16.15 PEV 2024)
		deira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PE ápido realizado sob bandeiras an	V 2024) □ repetidamente narelas àshrs na curva / setor
		s de pista (Artº. 16.19 PEV 2024)	☐ repetidamente
	Falsa partida (Artº. 13.2		EV 2024)
	Saída do pit lane com a luz vermelha ligada (Artº. 30.1.7 PEV 2024)		
	Provocar uma colisão com a(s) viatura(s)(Artº. 13.2 d) PEV 2024 Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2024)		
	Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2024)		
	Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por seg.		
X	Outro: ultrangem en procedimento Sefety Cor		
Decisã	n:	an proces mino settly co	
	Repreensão		
	Multa €		
		mno total de corrida — coa (A	rt0 12 7 a) DEV 2024)
	Tempo adicionado ao tempo total de corrida seg (Artº. 13.7 a) PEV 2024) Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória (Artº. 13.7 b) PEV 2024)		
S			em seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV
C	2024)	.7 c) FEV 2024) 🖂 Conventido e	em seg (Art². 13.9 a.4) e u) Pev
		rtº. 13.7 d) PEV 2024) 🗌 Conver	rtido em seg (Artº. 13.9 a.4) e d)
		npo 🛘 Anulação dos melh	ores tempos
	Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração		
		es na grelha de partida para a corr	ida
	Bandeira Preta (Artº. 2.5		
	Outra:		
Aos cor		ireito de apelar de certas decisões do	os Comissários Desportivos, de acordo com o
			Automobilismo e Karting, dentro do prazo
			/, algumas penalidades não estão sujeitas a
		amente aplicada, mesmo em caso d	e apresentação de intenção de apelo desta
Decisão	o (cf. Art.º 12.3.3.b do CDI).		V
O Col	légio de Cømissários,	1//	
		la ser	
	()	0	(4)
	Paula Rodrigues	Hugo Pereira	Luís Pereira
P	residente do Cofégio de	Comissario Desportivo	Caminaésia Daga astina
С	omissários Desportivos	Comissano Desportivo	Comissário Desportivo
		Recebido pelo Concorrent	e:
Data:	1/12	Nome: Ragael	
Hora:	161,15	Posição na Equipa:	40